



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 179 / 2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de pagamento retroativo do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos servidores da saúde que atuaram durante o período da pandemia da COVID-19, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de pagamento retroativo do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos servidores da saúde que atuaram durante o período da pandemia da COVID-19, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa reconhecer e valorizar os profissionais da saúde que atuaram na linha de frente durante a pandemia da COVID-19, especialmente aqueles que trabalharam nos Postos de Saúde, nos Prontos Atendimentos, nos Serviços de Urgência e Emergência, bem como os motoristas de ambulância responsáveis pelo transporte de pacientes contaminados.

Durante o período mais crítico, esses servidores estiveram expostos de forma contínua a agentes biológicos nocivos, situação que, em tese, caracteriza o enquadramento em grau máximo de insalubridade. Ressalta-se que, no início da pandemia, o adicional não foi pago a nenhum servidor e, posteriormente, foi concedido apenas aos profissionais da UTI.

Assim, o pagamento retroativo do adicional de 40% representa medida de justiça e reconhecimento pelo empenho e dedicação demonstrados, cabendo ao Poder Executivo realizar estudo técnico e jurídico para verificar a viabilidade da medida, observados os limites legais e orçamentários.

São Pedro, 20 de fevereiro de 2026.


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

Câmara Municipal de S

Indicação Nº 179/2026

Data: 24/02/2026 Hora: 09:54

Autor: Aldo Alves da Silva

Assunto: Indica ao Chefe do Poder
Executivo que estude a possibilid
pagamento retroativo do adicional
insalubridade no percentual de 40%

NUMERO DE PROTOCOLO
00254/2026